Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022 às 14:16, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4275427: DECRETO Nº 5.585, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Itapoá

MUNICÍPIO

Itapoá

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4275427

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 5.585, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Altera o Decreto nº 5.287, de 24 de janeiro de 2022, que nomeia Pregoeiros do Município de Itapoá e a Equipe Permanente de Apoio para a condução de processos licitatórios na modalidade Pregão.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Insere o inciso V, no art. 1º, do Decreto nº 5.287, de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

...

V – Juliane Aparecida Lima.....Pregoeira. (NR)

...

Art. 2º Altera o inciso XIX e insere os incisos XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXVIII, XXIX, no art. 3º, do Decreto nº 5.287, de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

...

Art. 3º ...

...

XIX – Alcides dos Santos Júnior; (NR)

.....

XXIII – Michel Lima Faria.....Membro; (NR)

XXIV – Valdinei Leandro de Oliveira.....Membro; (NR)

XXV – Leonardo Pizzaia Pretti.....Membro; (NR)

XXVI – Acir Brito Filho.....Membro; (NR)

XXVII – Clóvis Sidnei Fávero.....Membro; (NR)

XXVIII – Neuci Mormito Freire.....Membro; (NR)

XXIX – Flávio Elias Gelamo Custódio.....Membro. (NR)

...

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 26 de outubro de 2022.

MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972
MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941
JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820